



PORTARIA Nº 07 DE 20 DE MARÇO DE 2023

“Concede progressão funcional horizontal a servidor efetivo do Poder Legislativo Municipal de Guanambi/BA.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o direito a progressão horizontal de servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Guanambi, nos termos do art. 16 e seguintes da Lei Municipal nº 1.526/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para servidor do Quadro efetivo do Legislativo Municipal, que cumpriu os requisitos da legislação pertinente.

| Servidor | Cargo | Classe | Referência |
|------------------------------------|------------|--------|------------|
| JHON GLEYDSON DONATO SANTOS | JARDINEIRO | “A” | “I” |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de março de 2023.

Guanambi/BA, 20 de março de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores